



ANÁLISE DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



PROCESSO: CONCORRENCIA Nº. 05.001/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de modernização do sistema de iluminação pública (IP) do Município de Novo Oriente/CE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

Assunto: Análise da Documentação das Empresas Participantes para Qualificação Técnica. O presente documento tem por objetivo decorrer sobre a análise das documentações enviadas pelas empresas participantes da licitação, a fim de concluir a elegibilidade das mesmas no certame.

7.4.1- Prova de inscrição ou registro da LICITANTE junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da localidade da sede da PROPONENTE.

7.4.2 - Comprovação da **capacidade técnico-operacional** da empresa licitante para desempenho de atividade pertinente e compatível desta licitação, a ser feita por intermédio de atestado(s) ou certidão(ões) fornecido(s) por pessoa(s) jurídica(s) de direito público ou privado, em que figurem o nome da licitante na condição de "contratada", na execução de serviços de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

1. Instalação de luminária viária LED, com quantidade mínima de 835,00 und (oitocentos e trinta e cinco unidades);
2. Instalação de braço, com quantidade mínima de 708,00 und (setecentos e oito unidades);

7.4.3. Comprovação da PROPONENTE possuir como Responsável(is) Técnico(s) ou em seu quadro permanente, na data prevista para entrega dos documentos, profissional(is) de nível superior, reconhecido(s) pelo CREA detentor(es) de CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO, com Registro de Atestado, que comprove a execução de obras de características técnicas similares às do objeto da presente licitação e cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica tenha(m) sido:

1. Instalação de luminária viária LED;
2. Instalação de braço;

7.4.4. No caso do profissional de nível superior não constar da relação de responsáveis técnicos junto ao CREA, o acervo do profissional será aceito, desde que ele demonstre ser pertencente ao quadro permanente da empresa:

7.4.4.1. Entende-se, para fins deste EDITAL, como pertencente ao quadro permanente:

Jmc



- a) O empregado, comprovando-se o vínculo empregatício através de cópia da "ficha ou livro de registro de empregado" ou cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- b) Comprovação da participação societária, no caso de sócio, através de cópia do Contrato Social.
- c) Será admitida a comprovação do vínculo profissional por meio de contrato de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum.
- d) No caso do profissional de nível superior detentor de **CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO** não pertencer ao quadro permanente da empresa, o acervo do profissional será aceito, desde que, a PROPONENTE demonstre, por meio de relação de equipe técnica que será firmado o vínculo entre o profissional e a empresa através de Contrato de Regime de Prestação de Serviço, celebrado de acordo com a legislação civil comum na data da celebração do contrato com a Administração.

1. ANALISE

Segue quadro com a situação da única empresa participante deste certame e sua respectiva justificativa.

Nº ORDEM	EMPRESA	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
01	ENERGY SERVICOS EIRELI -EPP, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85;	INABILITADA	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.4.2 (1 e 2)
02	SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.346.772/0001-12;	HABILITADA	SEM OBSERVAÇÃO
03	MS ENGENHARIA, PROJETOS E CONSULTORIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.045.869/0001-95;	HABILITADA	SEM OBSERVAÇÃO
04	CONJASF – CONSTRUTORA DE AÇUDAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.795.971/0001-38;	HABILITADA	SEM OBSERVAÇÃO
05	PROVALE ENERGIA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.664.921/0001-02;	HABILITADA	SEM OBSERVAÇÃO
06	DUVALE PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.842.734/0001-71;	HABILITADA	SEM OBSERVAÇÃO
07	R M BARROS SERVIÇOS, inscrita no CNPJ nº 29.492.635/0001-35;	INABILITADA	NÃO ATENDEU AOS ITENS 7.4.2 (1 e 2) e 7.4.3 (1 e 2)
08	SIGMA ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.898.180/0001-00;	HABILITADA	SEM OBSERVAÇÃO



Empresa 01. **ENERGY SERVICOS EIRELI -EPP**, inscrita no CNPJ nº 19.959.003/0001-85, apresentou quantidades inferiores exigidas no item 7.4.2 (1 e 2);

Empresa 08. **R M BARROS SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ nº 29.492.635/0001-35, apresentou quantidades inferiores exigidas no item 7.4.2 (1 e 2), não comprovou o item 7.4.3 (1 e 2);

Novo Oriente –CE,03 de Março de 2022

José Maury Coelho Oliveira

JOSÉ MAURY COELHO OLIVEIRA
CREA-CE Nº336542
SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA